

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.S. as demonstrações financeiras da Rio's Capitalização S.A. ("Companhia"), nova denominação da Sul América Capitalização S/A – SULACAP, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas pelo Brasil, aplicáveis a entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e incluem as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), pela SUSEP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que já tenham sido referendados pela SUSEP. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648, emitida em 12/11/2021.

1. Principais informações financeiras

R\$ milhões	2022	2021	Δ
Outras receitas e despesas operacionais	0,7	-0,4	NA
Despesas administrativas e tributos	-6,2	-8,0	22,2%
Resultado financeiro	4,9	1,0	378,2%
Resultado antes dos impostos e participações	-0,4	-5,6	92,6%
Lucro líquido / Prejuízo do exercício	-1,8	-1,3	-31,6%

2. Comentário sobre o desempenho

A Companhia alienou quase a totalidade da sua carteira de capitalização em 03/02/2020, não possuindo mais operações ativas.

Em 2022, considerando os impactos da alienação mencionada, a Companhia registrou prejuízo de R\$1,8 milhão, frente ao prejuízo de R\$1,3 milhão no exercício anterior.

3. Reorganizações societárias

Em 23/02/2022, a Sul América S.A. ("SASA"), então controladora indireta da Companhia, e a Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'Or") informaram aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que celebraram, nesta data, após as devidas aprovações de seus Conselhos de Administração e opinião favorável do Conselho Fiscal da SASA, o Acordo de Associação e o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da SASA pela Rede D'Or ("Protocolo e Justificação"), por meio dos quais acordaram os termos e condições de uma operação de combinação de negócios entre as duas companhias, com a unificação de suas bases acionárias, por meio da incorporação da SASA pela Rede D'Or ("Operação"), nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM 565/2015, resultando (i) na extinção da SASA, sucedida pela Rede D'Or em todos os seus bens, direitos e obrigações; e (ii) no recebimento, pelos acionistas da SASA, de novas ações ordinárias de emissão da Rede D'Or em substituição às ações ordinárias ou preferenciais da SASA aos titulares na data de consumação da incorporação ("Acionistas SASA").

A Operação engloba dois líderes do mercado de saúde no Brasil, juntando a maior rede hospitalar a uma das principais seguradoras independentes do País. A combinação entre as companhias baseia-se em fundamentos estratégicos para expansão e alinhamento dos seus ecossistemas de saúde, incluindo os negócios de saúde, odontológico, vida, previdência e investimentos, em favor de todos os clientes, beneficiários e parceiros de negócio.

A Operação estava sujeita a condições precedentes previstas em contrato e às aprovações das Assembleias Gerais das duas companhias e seus órgãos reguladores competentes.

Em 14/04/2022, a Operação foi submetida e aprovada pelas Assembleias Gerais da SASA e da Rede D'Or.

Em 10/08/2022, a Operação foi aprovada pela SUSEP.

Em 07/11/2022, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") decidiu pela aprovação da Operação sem restrições. Esta decisão foi publicada no dia 08/11/2022, quando se iniciou o prazo de 15 dias para eventuais

manifestações de terceiros ou avocação do Tribunal do CADE. Após manifestações de terceiros interessados, em 14/12/2022 ocorreu a sessão de julgamento em que o Tribunal do CADE aprovou, sem restrições, a Operação.

Em 19/12/2022, a Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS") aprovou, com restrições, o pedido de aprovação prévia relativo à transferência do controle acionário das sociedades controladas pela SASA para a Rede D'Or, no contexto da Operação.

Em 20/12/2022, os Conselhos de Administração de ambas as companhias se reuniram e, diante do implemento das condições precedentes aplicáveis, autorizaram a imediata consumação da Operação.

Uma vez implementada e concluída a Operação, portanto, os Acionistas SASA migraram para a base acionária da Rede D'Or, que segue como uma companhia aberta listada no Novo Mercado da B3 – Bolsa, Brasil, Balcão. A Rede D'Or, por sua vez, assumiu o controle das sociedades anteriormente controladas, direta ou indiretamente, pela SASA, como no caso desta Companhia.

4. Investimentos

Em 31/12/2022, a Companhia não possuía investimentos diretos ou indiretos em sociedades coligadas e controladas.

5. Declaração sobre capital financeiro e intenção de manter até o vencimento os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento”

A Companhia não possui ativos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

6. Acordo de acionistas

A Rio's Capitalização S.A. não é parte de acordo de acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.

A ADMINISTRAÇÃO.